

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



6.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1615

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Retificação [Deliberação n.º 24/AML/2025 - Proposta n.º 459/CM/2024 - «Aprovar a Proposta do II Plano Municipal para a Igualdade de Género do Município de Lisboa 2024-2026 (II PMIG)»]
pág. 84 (396)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Retificação

No *Boletim Municipal* n.º 1615 - 5.º Suplemento, de 30 de janeiro de 2025, em «Deliberações (154.ª Reunião / Sessão Extraordinária - realizada em 2025/01/21)», a **Deliberação n.º 24/AML/2025**, foi incorretamente publicada, considerando que o **Anexo da «Proposta n.º 459/CM/2024 - Aprovar a Proposta do II Plano Municipal para a Igualdade de Género do Município de Lisboa 2024-2026 (II PMIG)**, subscrita pela Vereadora Sofia Athayde», publicado não era o correto, pelo que se republica agora, na íntegra, a referida proposta com o respetivo anexo.

- *Deliberação n.º 24/AML/2025*:

-Proposta n.º 459/CM/2024 - Aprovar a Proposta do II Plano Municipal para a Igualdade de Género do Município de Lisboa 2024-2026 (II PMIG), nos termos da proposta
- Subscrita pela Vereadora Sofia Athayde.

Aprovada por maioria, com a seguinte votação: **Favor**: PSD / CDS-PP / PCP / MPT / ALIANÇA / Deputados(as) não inscritos(as) Daniela Serralha, Miguel Graça e Rute Lima - **Contra**: PPM - **Abstenção**: PS / BE / IL / CHEGA / PEV / LIVRE.

(Ausência da Deputada não inscrita Margarida Penedo, nesta votação.)

Aprovar a Proposta do II Plano Municipal para a Igualdade de Género do Município de Lisboa 2024-2026 (II PMIG) e submetê-lo à apreciação em Assembleia Municipal, nos termos da proposta

Pelouro: Direitos Humanos e Sociais.

Serviço: Departamento para os Direitos Sociais.

Considerando que:

1 - O prazo para discussão pública do **Projeto do II Plano Municipal para a Igualdade de Género do Município de Lisboa 2024-2026 (II PMIG)**, já decorreu, de acordo e para os efeitos constantes na Deliberação n.º 756/CM/2023, aprovada em Reunião de Câmara de 6 de dezembro;

2 - Tal consulta pública decorreu entre 11 de janeiro de 2024 (data da publicação do Anúncio n.º 1/2024, no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1560) e terminou no dia 21 de fevereiro de 2024, permitindo-se, quer a entidades públicas, quer a entidades privadas, quer ainda à população municipal em geral, a recolha de sugestões e contributos, os quais, rececionados, foram alvo de análise por parte dos Serviços;

3 - O documento que se anexa, e que desta proposta faz parte integrante, «**Proposta do II Plano Municipal para a Igualdade de Género do Município de Lisboa**

2024-2026 (II PMIG)» é, pois, o resultado final, integrando em si, as sugestões e contributos considerados aptos e compatíveis com tal documento;

4 - A *Proposta de Plano* ora apresentada, materializa a *Deliberação n.º 633/CM/2018*, de 26 de setembro, a qual aprovou a orientação *municipal LX Igualdade + Lisboa - Cidade promotora da Igualdade, contra a Violência e a Discriminação*, instrumento de coordenação das Políticas Públicas do Município, para as questões da discriminação, da desigualdade de género, da violência doméstica e de género na esteira da *Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018*, de 8 de março;

5 - As *Grandes Opções do Plano 2024-2028* da Cidade de Lisboa, no seu Pilar 4 - *Uma Cidade Solidária, Apoiar Os Que Mais Precisam de Nós, determinam, na medida 10: Executar o novo Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres, Doméstica e de Género*, realidade que se materializa na «**Proposta do III Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres, Violência Doméstica e de Género do Município de Lisboa 2024-2026 (III PMPCVMVDG)**»;

6 - O «novo Plano» é uma evolução do *I Plano Municipal para a Igualdade de Género do Município de Lisboa 2020-2021*, ainda em vigor, aprovado pela *Deliberação n.º 407/AML/2020* (sobre a *Proposta n.º 569/CM/2020*), de 22 de dezembro de 2020, como consequência do procedimento constante das *Deliberações n.ºs 756/CM/2019 e 756-A/CM/2019*, de 14 de novembro, e da publicação do *Anúncio n.º 5/2019*, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1349, de 26 de dezembro de 2019;

7 - Compete à Câmara Municipal elaborar os Planos necessários à realização das atribuições municipais e submetê-los, posteriormente, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas *a)* e *q)* do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Assim, ao abrigo da alínea *h)* do artigo 25.º, assim como das alíneas *a)* e *q)* do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere aprovar a Proposta do II Plano Municipal para a Igualdade de Género do Município de Lisboa 2024-2026 (II PMIG), constante do Anexo I à presente proposta, e que dela faz parte integrante, e submetê-lo posteriormente à apreciação da Assembleia Municipal.

Anexo I - Proposta do II Plano Municipal para a Igualdade de Género do Município de Lisboa 2024-2026 (II PMIG).

II Plano Municipal para a Igualdade de Género (PMIG)

2024-2026

Câmara Municipal de Lisboa
Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais



Índice

Nota Introdutória	
1. Enquadramento	
2. Balanço do I Plano Municipal para a Igualdade de Género 2020-2021	
3. II Plano Municipal para a Igualdade de Género 2024-2026	
3.1 Visão	
3.2 Linhas transversais – princípios orientadores	
3.3 Abordagem dupla e complementar do II PMIG	
3.4 Eixos prioritários de Intervenção, objetivos e públicos estratégicos	
3.5 Plano de ação 2024 – 2026	
3.6 Monitorização e avaliação	
4. Anexos	

Nota Introdutória

O II Plano Municipal para a Igualdade de Género do Município de Lisboa 2024-2026 (II PMIG 2024-2026) surge numa linha de continuidade com o I Plano Municipal para a Igualdade de Género¹, desenvolvido por este município entre 2020 e 2021. Neste contexto e considerando que o último *Diagnóstico Local da Igualdade de Género no Município de Lisboa* foi realizado em 2019, encontra-se desde já considerado um estudo a realizar para a sua atualização durante a implementação deste II PMIG 2024-2026.

O I Plano Municipal para a Igualdade de Género de Lisboa 2020-2021 (I PMIG 2020-2021), numa lógica de corresponsabilidade e otimização de meios, na sua implementação e execução, traduziu-se em três capítulos:

- O *Diagnóstico Local da Igualdade de Género no Município de Lisboa*, elaborado pelo CESIS, através de análise documental e estatística de 10 áreas temáticas, da dinamização de Workshops em diferentes locais da Cidade e da elaboração e análise dos contributos de inquérito *online*, junto das entidades do Conselho Local de Ação Social de Lisboa;

- O *I Plano Municipal para a Igualdade de Género de Lisboa (2020-2021)*, estruturado em 4 Eixos prioritários de intervenção e 9 Objetivos estratégicos que correspondem a 22 objetivos específicos (30 medidas) - aprovado em reunião da Assembleia Municipal de Lisboa, a 22 de dezembro de 2020, pela Deliberação n.º 407/AML/2020;

- A Proposta de medidas para um período mais alargado de execução/continuidade do PMIG (de 2020 a 2030), de acordo com a *Estratégia Nacional para a Igualdade e Não-Discriminação 2018-2030 (ENIND)*, traduzindo-se estas no documento em *recomendações de medidas (2020 a 2030)*.

O II PMIG 2024-2026, inicia-se com um enquadramento, onde são delineadas as referências nacionais, bem como, as estratégias municipais que definem este instrumento de política pública, enquanto pressuposto orientador da intervenção preconizada. O ponto seguinte, o Balanço do I Plano Municipal para a Igualdade de Género de Lisboa, em conjunto com as propostas apresentadas pelas entidades membros do Conselho Municipal para a Igualdade, vão sustentar as opções estratégicas que incorporarão o plano de intervenção.

Neste contexto, o desenvolvimento do II Plano Municipal para a Igualdade de Género do Município de Lisboa 2024-2026 é constituído pela Dimensão *Visão, Eixos prioritários de Intervenção, Objetivos, Públicos estratégicos e Plano de ação*, com vigência prevista de 2024 a 2026.

¹ [PMIG_13agosto2020 \(lisboa.pt\)](http://www.lisboa.pt/fileadmin/cidade_temas/direitos_sociais/documentos/PMIG.pdf) - www.lisboa.pt/fileadmin/cidade_temas/direitos_sociais/documentos/PMIG.pdf

Quanto aos critérios subjacentes à sua operacionalização, estes serão desenvolvidos no último ponto referente à Implementação, Monitorização e Avaliação.

O Município de Lisboa realça ainda o processo participativo que envolveu todas as fases de construção do presente plano, entre outras, a apresentação em *reunião plenária* do *Conselho Municipal para a Igualdade* (abril/2022) da monitorização/avaliação do I PMIG e sua discussão. Na referida reunião plenária, foram ainda os seus membros² convidados a dar o seu contributo para a elaboração do II PMIG 2024-2026 e, em simultâneo, integrar o grupo de trabalho de preparação do mesmo. Foi assim efetuada uma reunião do Grupo de Trabalho³ em maio/2022, com a explanação dos contributos dados para o II PMIG, pelos membros do CMI, convidando-se, nesta fase, o grupo a nova reflexão. Foi, assim, num terceiro momento, devolvido ao grupo o documento com todos os contributos até aí explanados, pedindo pronuncia sobre os mesmos (outubro/22), estando ora finalizado o II Plano Municipal para a Igualdade de Género do Município de Lisboa 2024-2026.

1. Enquadramento

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 61/2018, “o XXI Governo Constitucional reconhece a igualdade e a não discriminação como condição para a construção de um futuro sustentável para Portugal, enquanto país que realiza efetivamente os direitos humanos e que assegura plenamente a participação de todas e de todos. Neste âmbito, tem priorizado a intervenção ao nível do mercado do trabalho e da educação, da prevenção e combate à violência doméstica e de género, e do combate à discriminação com base na orientação sexual, identidade de género, e características sexuais, orientado pelos princípios constitucionais da igualdade e da não discriminação (artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa) e pela promoção da igualdade entre mulheres e homens como uma das tarefas fundamentais do Estado (alínea h, do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa)”.

No domínio municipal, o presente plano consubstancia-se nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que “determina que os municípios e as entidades intermunicipais passam a garantir também a efetiva territorialização das políticas públicas em matéria de igualdade entre mulheres e homens, (...), concorrendo para os objetivos previstos na estratégia e planos de ação nacionais para a igualdade e a não discriminação.” No âmbito das suas competências, cabe também às autarquias a definição de objetivos em matéria de igualdade entre mulheres e homens, enquanto domínio estratégico de promoção dos direitos humanos e de cidadania e de construção de uma sociedade mais justa, como aliás se enuncia na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, das Nações Unidas, documento com intuito profundamente transformador, ao ter em vista a eliminação de todos os obstáculos estruturais à igualdade entre mulheres e homens.

Como refere a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não-Discriminação 2018-2030 (ENIND) – Portugal + Igual, “do ponto de vista da ação estratégica, o mainstreaming nas diferentes áreas de política da administração local deverá consubstanciar-se na elaboração de planos municipais para a igualdade que traduzam, à escala local, a estrutura da ENIND e respetiva articulação e concretização em planos setoriais locais, salvaguardando a autonomia das autarquias e a especificidade regional.

A nível autárquico, a elaboração do ora II Plano Municipal para a Igualdade de Género do Município de Lisboa 2024-2026, enquadra-se, igualmente, nas Grandes Opções do Plano para a Cidade de 2024 - 2028, nomeadamente no seu Pilar 4: “Uma Cidade Solidária, Apoiar Os Que Mais Precisam de Nós”, entre outras medidas (Medida 9) “Renovar os Planos Municipais nas áreas da Igualdade de Género e LGBTI+, otimizando-os com base na respetiva avaliação, prosseguindo com o apoio a projetos que promovam a igualdade e não discriminação.”; Em consonância com a ENIND, a orientação municipal *LX Igualdade + I Cidade Promotora da Igualdade, contra a Violência e a Discriminação*, continua a assumir-se como um instrumento de coordenação das políticas do Município de Lisboa, designadamente, para as questões da desigualdade de género.

2. Balanço do I Plano Municipal para a Igualdade de Género 2020-2021

O Balanço da execução do I PMIG 2020-2021 foi realizado considerando a execução das suas medidas/objetivos e o documento Diagnóstico Local da Igualdade de Género no Município de Lisboa (setembro 2019), onde estão explanados e priorizados os problemas, em 4 dimensões, nomeadamente Educação, Emprego, Usos do tempo e articulação do trabalho pago com o trabalho não pago e Cidadania.

É de referir ainda que o I PMIG foi aprovado no final do ano de 2020, em pleno contexto pandémico, com confinamentos sucessivos e constantes constrangimentos, devendo a sua execução prolongar-se até à aprovação de novo plano (II PMIG).

Não obstante e como previsto, o I PMIG foi objeto de monitorização regular, com periodicidade trimestral (QUAR) com uma taxa de execução, reportada a 2022, de 55%.

Situação	Nº	%
Executados	12	55%
Em execução	0	0
Não Executadas	10	45%
Total	22	100%

* Imagem integrada na apresentação, em reunião do Conselho Municipal para a Igualdade, dia 8 de abril de 2022, nos Paços do Concelho.

Neste sentido e reportando ao Eixo prioritário de intervenção - **Educação**, o qual concorria para a resolução do problema: “Persistência de dificuldades de acesso à educação por parte de meninas ciganas” e, “Taxas de retenção e desistência mais elevadas entre os rapazes em todos os ciclos de estudo do ensino básico”, contribuíram para a mesma a concretização de 3 objetivos específicos, de um total de 5, nomeadamente: 1.1. Promover e reforçar a capacidade das escolas para a integração e o sucesso educativo das crianças e jovens ciganas/os; 1.3. Valorizar a educação escolar em particular de meninas e raparigas ciganas e; 2.2. Valorizar percursos educativos de sucesso junto de rapazes e raparigas.

Considerando o Eixo prioritário de intervenção – **Emprego**, o qual concorria para a resolução do problema: “uma larga maioria das pessoas que trabalham em profissões não qualificadas são mulheres”, “As mulheres são minoritárias em profissões associadas a cargos de direção e gestão”, “As mulheres estão particularmente sobre representadas em empresas de pequena dimensão, com predominância do comércio e restauração e de salários baixos”, “Os homens estão particularmente sobre representados em empresas de maior dimensão, com predominância das atividades administrativas e financeiras e de salários elevados e, “As mulheres estão sub-representadas entre as pessoas empregadoras”, contribuíram para a resolução desta questão a concretização de 2 objetivos específicos, de um total de 6 objetivos, nomeadamente: 3.2. Adequar os espaços físicos à presença de mulheres trabalhadoras em todas as

estruturas do município de Lisboa e o objetivo 4.1. Incluir uma perspetiva sensível ao género nos vários programas de apoio ao empreendedorismo no município de Lisboa.

Referindo-nos ao Eixo prioritário de intervenção – **Usos do tempo e articulação de vida profissional, familiar e pessoal**, o qual concorria para a resolução do problema “assimetria entre o tempo afeto por mulheres e homens ao trabalho não pago doméstico e de cuidado na AML é elevada, e maior do que a que se verifica a nível nacional”, “A feminização do trabalho não pago é particularmente evidente ao nível da prestação de cuidados físicos às crianças e da realização de tarefas domésticas rotineiras”, “São sobretudo as mulheres (e em maior proporção do que no total do país) que se sentem demasiado cansadas após o trabalho, nomeadamente para usufruírem da sua vida pessoal”, “Baixas taxas de cobertura da rede de creches não lucrativas e de acesso não restrito”, contribuíram para a resolução de algumas destas questões a concretização de 2 objetivos específicos, de um total de 5 objetivos. Nomeadamente, 6.1: Apoiar mulheres e homens cuidadoras/es e 7.1: Alargar a cobertura de rede de creches não lucrativa e de acesso não restrito.

No que se refere ao último dos 4 Eixos prioritários de intervenção – **Cidadania**, o qual concorreu para a resolução do problema identificado: “Dificuldades de fruição do espaço público e de acesso à cidadania urbana”, “Medo, por parte das mulheres, em circular à noite no espaço público, mesmo quando este é próximo da sua residência”, “Insuficiente produção de conhecimento sensível ao género sobre a situação de mulheres e homens no município, em particular das e dos que pertencem a grupos com vulnerabilidades específicas”, contribuíram para a sua resolução a concretização dos 6 objetivos específicos constantes no plano, nomeadamente: 8.1. Identificar as dificuldades de fruição do espaço público e de acesso à cidadania urbana, em especial pelas mulheres, e elaborar recomendações; 8.2. Defender e promover o direito à igualdade e à não discriminação em função do sexo de munícipes de Lisboa; 8.3. Adotar metodologias participativas e de proximidade que permitam uma adequação permanente das respostas municipais às necessidades de mulheres e de homens; 8.4. Reforçar a capacitação de profissionais para a intervenção junto de mulheres e de homens; 8.5. Dar visibilidade ao papel das mulheres na vida da cidade e reforçar sentimentos de pertença; 9.1. Incluir uma perspetiva sensível ao género em todas as estratégias e programas do município.

3. II Plano Municipal para a Igualdade de Género 2024-2026

3.1 Visão

Promoção da igualdade entre mulheres e homens no Município de Lisboa

3.2 Linhas transversais – princípios orientadores

Participação

Numa lógica de corresponsabilização, partilha de práticas e de conhecimento e otimização de meios, privilegia-se a participação ativa na implementação e acompanhamento do II PMIG de diferentes entidades (públicas e privadas), nomeadamente as que integram o Conselho Municipal para a Igualdade e o Conselho Local de Ação Social.

Territorialização

O II PMIG continua a assumir a territorialização como um dos seus princípios. Estabelece assim medidas que se devem adequar às características e necessidades dos diferentes territórios da cidade.

Interseccionalidade

A perspetiva da interseccionalidade revela que a discriminação resulta da interseção de múltiplos fatores. Assim, a implementação das medidas inscritas em Plano devem continuar a ter em conta o cruzamento do sexo com outros fatores de discriminação, entre os quais a idade, a origem étnica, a deficiência e a orientação sexual.

Articulação com outras estratégias, planos e programas locais e nacionais

Dando cumprimento à orientação municipal *LX Igualdade + 1 Cidade Promotora da Igualdade, contra a Violência e a Discriminação*, o II PMIG continua a assumir também como princípio orientador, a articulação com outras estratégias e planos locais, como seja o Plano Municipal para a Integração de Migrantes, a Estratégia Integrada de Intervenção com Crianças e Jovens na Cidade de Lisboa, o Programa Cidade Amiga das Crianças e a Estratégia Local Para os Direitos das Crianças 2023-2026, em construção, a Estratégia Local de Habitação e o Plano de Desenvolvimento Social. Assume, ainda, a necessária articulação com programas nacionais, tais como: a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (setembro de 2017), o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, o Programa 1º Direito – Programa de Apoio ao Direito à Habitação, Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas e, no âmbito da ENIND, o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2023-2026.

3.3 Abordagem dupla e complementar do II PMIG

A execução do Plano de Ação do II PMIG assenta numa abordagem dupla e complementar:

Mainstreaming do combate à discriminação em razão do sexo e da promoção da igualdade entre mulheres e homens nos diferentes documentos e instrumentos de planeamento da Câmara Municipal de Lisboa.

Ações específicas/medidas de ação positiva, de caráter transitório, que em cada área procuram corrigir as desvantagens estruturais de grupos que enfrentam discriminações específicas, concretizando assim o princípio da igualdade e não discriminação.

3.4 Eixos prioritários de Intervenção, objetivos e públicos estratégicos

O II PMIG (2024-2026), seguindo a linha do I PMIG(2020-2021) e observando o balanço da sua execução, continua a estruturar-se em torno de **quatro eixos prioritários de intervenção**: Educação; Emprego; Usos do Tempo e Articulação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal; e Cidadania. E em **nove objetivos estratégicos**:

1. Garantir a participação de meninas e raparigas ciganas no sistema educativo;
2. Diminuir as taxas de retenção e desistência, em particular entre os rapazes, em todos os ciclos de estudo;
3. Promover a igualdade e não discriminação, na comunidade escolar;
4. Contribuir para a dessegregação sexual do mercado de trabalho;
5. Promover a participação dos homens no trabalho não pago doméstico e de cuidado;
6. Dotar a cidade com uma moderna e acessível rede de creches, não lucrativa e de acesso não restrito;
7. Promover condições facilitadoras da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal;
8. Promover a cidadania urbana de mulheres e de homens;
9. Produzir conhecimento, regularmente atualizado, sobre a situação de mulheres e de homens no município;

A estes nove objetivos estratégicos mencionados, correspondem **24 objetivos específicos** e **31 medidas**.

Neste sentido e com o intuito de dar cumprimento aos objetivos estabelecidos, o II PMIG continua a identificar, como grupos destinatários das suas medidas os seguintes **públicos estratégicos**:

- Munícipes
- Comunidade escolar
- Crianças e jovens
- Entidades empregadoras
- Técnicos/as de emprego
- Entidades com participação nas Comissões Sociais de Freguesia
- Profissionais da autarquia
- Pessoas beneficiárias de programas e iniciativas da Câmara Municipal de Lisboa.

3.5 Plano de ação 2024 – 2026

EIXO PRIORITÁRIO DE INTERVENÇÃO 1 - EDUCAÇÃO

Objetivo estratégico	Objetivo(s) específico(s)	Medida(s)	Indicadores	Metas	Entidade responsável	Entidades a envolver	Calendarização
1. Garantir a participação de meninas e raparigas ciganas no sistema educativo	1.1 Promover e reforçar a capacidade das escolas para a integração e o sucesso educativo das meninas e raparigas ciganas	1. Promoção da figura de mediadora cigana na comunidade, contribuindo para a consolidação da integração, no meio escolar (frequência da escolaridade obrigatória), da menina/rapariga cigana e do seu empoderamento	Figura de mediadora cigana criada Nº de escolas que integram o agrupamento de escolas envolvido Nº de meninas e raparigas ciganas que frequentam o agrupamento de escolas envolvido	1 mulher cigana mediadora 1 agrupamento de escolas	CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais	Entidades relevantes da sociedade civil	Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género
	1.2 Reforçar a capacitação das escolas no domínio da multiculturalidade e cultura cigana	2. Acções de Divulgação do Guia para as escolas, elaborado pela Direção Geral de Educação, "Promover a inclusão e o sucesso educativo das comunidades ciganas"	Nº de agrupamentos de escolas envolvidos Nº de pessoas abrangidas pelas acções, por sexo	1 ação junto de um dos 9 agrupamentos de escolas com maior presença de crianças e jovens ciganas/os	CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais	Entidades relevantes da administração pública e/ou da sociedade civil, Direção Geral de Educação, CML- Dep. Educação	Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género
	1.3 Valorizar a educação escolar em particular de meninas e raparigas ciganas	3. Realização de encontros periódicos com pais e mães ciganos/as que têm filhos/as em idade escolar	Nº de sessões realizadas Nº de mães ciganas envolvidas Nº de pais ciganos envolvidos	3 sessões 10 pais/mães ciganos/as envolvidos/as	CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais	Entidades relevantes da administração pública e/ou da sociedade civil	Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género

EXO PRIORITÁRIO DE INTERVENÇÃO I - EDUCAÇÃO (cont.)

Objetivo estratégico	Objetivo(s) específico(s)	Medida(s)	Indicadores	Metas	Entidade responsável	Entidades a envolver	Calendarização
2. Diminuir as taxas de retenção e desistência, em particular entre os rapazes, em todos os ciclos de estudo	2.1 Promover uma reflexão sobre as desigualdades no acesso ao sucesso educativo de rapazes e raparigas na cidade de Lisboa	4. Produção de infografia sobre o (in)sucesso escolar de rapazes e raparigas	Infografia produzida Nº de iniciativas de reflexão / discussão realizadas Nº de participantes, por sexo	1 infografia 1 iniciativa de reflexão / discussão 20 participantes	CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais	Conselho Municipal de Educação de Lisboa (CMEL), CML/Dep. Educação	Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género
	2.2 Valorizar o Direito à Educação de rapazes e raparigas	5. Realização de sessões sobre direitos fundamentais, igualdade e não discriminação, no Espaço Universo D 6. Ações de desconstrução de estereótipos e papéis de género em estabelecimentos educativos da rede pública	Nº de sessões realizadas Nº de crianças / jovens envolvidas/os, por sexo Nº de pessoas adultas envolvidas, por sexo Nº de ações realizadas Nº de estabelecimentos envolvidos Nº de elementos da comunidade escolar abrangidos, por sexo	6 sessões 60 pessoas envolvidas (crianças, jovens, pessoas adultas)	CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais	CML/Departamento para os Direitos Sociais/Universo D, Agrupamentos de escolas	Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género
3. Promover a igualdade e não discriminação na comunidade escolar	3.1 Promover a criação da figura de especialista em igualdade e não discriminação, junto das comunidades educativas/agrupamentos escolares da Cidade de Lisboa	7. Ações de sensibilização e/ou Formação, na área da igualdade e não discriminação para a comunidade educativa	Nº de ações realizadas Nº de estabelecimentos envolvidos Nº de elementos da comunidade escolar abrangidos, por sexo	1 agrupamento de escolas 3 ações por agrupamento 70 elementos da comunidade escolar	CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais	CML- Dep. Educação, Direção Geral de Educação, Entidades relevantes da administração pública e/ou da sociedade civil	Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género
	3.2 Promover a criação da figura de jovem embaixador/a na área da igualdade e não discriminação, junto das/os estudantes/agrupamentos escolares da Cidade de Lisboa	8. Ações de sensibilização, na área da igualdade e não discriminação para jovens estudantes	Nº de ações realizadas Nº de estabelecimentos envolvidos Nº de jovens estudantes envolvidas e envolvidos, por sexo	2 agrupamento de escolas 1 ação por agrupamento 30 jovens estudantes	CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais	CML/ Dep. Educação, Direção Geral de Educação, Associações de Pais/Mães e Encarregados de Educação, Entidades relevantes da sociedade civil	Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género

EIXO PRIORITÁRIO DE INTERVENÇÃO II - EMPREGO

Objetivo estratégico	Objetivo(s) específico(s)	Medida(s)	Indicadores	Metas	Entidade responsável	Entidades a envolver	Calendarização
4. Contribuir para a dessegregação sexual do mercado de trabalho	4.1 Incluir uma perspetiva sensível ao género nos vários cursos de educação e formação de pessoas adultas promovidos pelo município	9. Inclusão de módulo "igualdade e não discriminação" em cursos de educação e formação de pessoas adultas promovidos pelo município, com vista à dessegregação sexual do mercado de trabalho	Nº de cursos que integram um módulo sobre igualdade entre mulheres e homens	50% dos cursos ministrados	CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais	CML / Pelouro de Recursos Humanos/ Departamento de Desenvolvimento e Formação	Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género
	4.2 Reforçar o conhecimento e as competências de técnicos/as, no domínio das questões da igualdade de género e não discriminação	10. Ações de sensibilização dirigidas a técnicos/as do município de Lisboa no domínio da igualdade de género no mercado de trabalho	Nº de ações realizadas Nº de profissionais abrangidos/as, por sexo	1 ação 12 técnicos/as	CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais	CML / Departamento de Desenvolvimento e Formação CML / DMC / Divisão da Rede de Bibliotecas	Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género
	4.3 Promover a sensibilização e formação na área da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no mercado de trabalho	11. Ações de sensibilização e formação na área da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no mercado de trabalho, designadamente na igualdade remuneratória e assédio no trabalho, junto dos trabalhadores/as da autarquia e entidades empregadoras no concelho.	Nº de ações realizadas Nº de profissionais abrangidos/as, por sexo	2 ações 24 técnicos/as	CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais	CML / Departamento de Desenvolvimento e Formação, CITE, entidades empregadoras no concelho	Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género

EIXO PRIORITÁRIO DE INTERVENÇÃO II - EMPREGO (cont.)

Objetivo estratégico	Objetivo(s) específico(s)	Medida(s)	Indicadores	Metas	Entidade responsável	Entidades a envolver	Calendarização
4. Contribuir para a dessegregação sexual do mercado de trabalho	4.3 Promover a sensibilização e formação na área da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no mercado de trabalho	12. Ações de sensibilização no âmbito do código de boa conduta para a prevenção e o combate ao assédio no trabalho na autarquia de Lisboa.	Nº de sessões realizadas Nº de profissionais abrangidos/as, por sexo	2 sessões 24 técnicos/as	CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais	CML/Pelouro de Recursos Humanos, CITE	Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género
		13. Realização de uma campanha sobre o combate aos estereótipos de género no mercado de trabalho, dirigida a entidades empregadoras no concelho e municipais.	Campanha lançada Nº e tipo de materiais criados Nº e tipo de materiais distribuídos/divulgados Nº e tipo de entidades onde foram distribuídos/divulgados os materiais Duração da campanha	1 campanha	CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais	CITE	Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género
		14. Realização de uma campanha sobre a igualdade remuneratória no Concelho de Lisboa.	Campanha lançada Nº e tipo de materiais criados Nº e tipo de materiais distribuídos/divulgados Nº e tipo de entidades onde foram distribuídos/divulgados os materiais Duração da campanha	1 campanha	CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais	CITE	Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género

EIXO PRIORITÁRIO DE INTERVENÇÃO III - USOS DO TEMPO E ARTICULAÇÃO DE VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL

Objetivo estratégico	Objetivo(s) específico(s)	Medida(s)	Indicadores	Metas	Entidade responsável	Entidades a envolver	Calendarização
5. Promover a participação dos homens no trabalho doméstico e de cuidado, não pago	5.1 Desconstruir estereótipos e papéis de género valorizando as masculinidades cuidadoras, junto de crianças e jovens	15. Ações de desconstrução de estereótipos e papéis de género, recorrendo a exemplos positivos, que valorizem as masculinidades cuidadoras, nos estabelecimentos educativos da rede pública	Nº de ações realizadas Nº de estabelecimentos envolvidos Nº de elementos da comunidade escolar abrangidos, por sexo	1 agrupamento de escolas 1 ação por agrupamento 20 elementos da comunidade escolar	CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais	Entidades relevantes da administração pública e/ou da sociedade civil CML / DMC/ Divisão da Rede de Bibliotecas	Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género
	5.2 Reforçar a capacitação de homens e mulheres para a realização de tarefas de cuidado e domésticas	16. Ações de sensibilização para o trabalho de cuidado e doméstico, que valorizem as masculinidades cuidadoras, nos estabelecimentos educativos da rede pública	Nº de ações realizadas Nº de participantes, por sexo	5 ações 50 participantes	CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais	Entidades relevantes da administração pública e/ou da sociedade civil	Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género
6. Dotar a cidade com uma moderna e acessível rede de creches, não lucrativa e de acesso não restrito	6.1 Alargar a cobertura de rede de creches não lucrativa e de acesso não restrito	17. Continuidade do Programa de Desenvolvimento da Rede de Creches de Lisboa, incluindo o compromisso de criação de novos lugares em creche	Programa em vigor	1 programa	CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais	CML	Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género

EIXO PRIORITÁRIO DE INTERVENÇÃO III - USOS DO TEMPO E ARTICULAÇÃO DE VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL (cont.)

Objetivo estratégico	Objetivo(s) específico(s)	Medida(s)	Indicadores	Metas	Entidade responsável	Entidades a envolver	Calendarização
7. Promover condições facilitadoras da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	7.1 Promover o conhecimento na área da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no mercado de trabalho, designadamente quanto à proteção da parentalidade e à conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, junto dos trabalhadores/as da autarquia e de outras entidades empregadoras no concelho	18. Ações de sensibilização e formação na área da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no mercado de trabalho, designadamente na proteção da parentalidade e na conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, junto dos trabalhadores/as da autarquia e de outras entidades empregadoras no concelho.	Nº de ações realizadas Nº de entidades envolvidas Nº de participantes, por sexo	3 ações 45 participantes	CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais	CITE Dep. Desenvolvimento e Formação	Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género
	7.2 Sensibilizar para a partilha das responsabilidades familiares, no núcleo familiar	19. Realização de uma campanha sobre a partilha de responsabilidades familiares, junto dos municípios e entidades empregadoras.	Campanha lançada Nº e tipo de materiais criados Nº e tipo de materiais distribuídos/divulgados Nº e tipo de entidades onde foram distribuídos/divulgados os materiais Duração da campanha	1 campanha	CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais	CITE	Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género

EIXO PRIORITÁRIO DE INTERVENÇÃO IV- CIDADANIA							
Objetivo estratégico	Objetivo(s) específico(s)	Medida(s)	Indicadores	Metas	Entidade responsável	Entidades a envolver	Calendarização
8. Promover a cidadania urbana de mulheres e de homens	8.1 Identificar as dificuldades de fruição do espaço público e de acesso à cidadania urbana, em especial pelas mulheres, e elaborar recomendações	20. Mapeamento das zonas do território municipal que carecem de intervenções de melhoria ao nível da iluminação e de outras condições de segurança, e consequente elaboração de recomendações de política municipal	Mapeamento realizado Recomendações elaboradas	1 estudo de mapeamento 1 documento com recomendações	CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais	CML/ Pelouro da Mobilidade e Segurança	Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género
	8.2 Defender e promover o direito à igualdade e à não discriminação em função do sexo junto das/os municipais de Lisboa	21. Sensibilização para uma <i>Lisboa cidade livre de sexismo: Promoção de</i> campanha de prevenção e combate ao sexismo	Campanha lançada Nº e tipo de materiais criados Nº e tipo de materiais distribuídos/divulgados Nº e tipo de entidades onde foram distribuídos/divulgados os materiais Duração da campanha	1 campanha	CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais	CML, PpDM, IPD), Rede de Jovens para a Igualdade, outras CML/ DMC/ Divisão da Rede de Bibliotecas	Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género
	8.3 Reforçar a capacitação de profissionais para a igualdade de género	22. Ações de formação/sensibilização para profissionais de diferentes unidades orgânicas da autarquia no domínio da Igualdade de Género (nomeadamente linguagem inclusiva em função do género e indicadores sensíveis ao género)	Nº de ações realizadas Nº de participantes, por sexo	1 ação 15 participantes	CML/ Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais	CML/ Departamento de Desenvolvimento e Formação, CIG CML/ DMC/ Divisão da Rede de Bibliotecas	Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género

EIXO PRIORITÁRIO DE INTERVENÇÃO IV- CIDADANIA (cont.)							
Objetivo estratégico	Objetivo(s) específico(s)	Medida(s)	Indicadores	Metas	Entidade responsável	Entidades a envolver	Calendarização
8. Promover a cidadania urbana de mulheres e de homens	8.4 Contribuir para a capacitação das Mulheres refugiadas quanto aos seus direitos	23. Promoção de Projetos de empoderamento das mulheres refugiadas	Nº de Projetos de apoio aprovados	1 Projeto implementado na Cidade de Lisboa	CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais	CML, PpDM, Entidades relevantes da administração pública e/ou da sociedade civil	Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género
	8.5 Promover a subscrição pelo município de Lisboa da Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local	24. Subscrição pelo município de Lisboa da Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local	Adesão da cidade de Lisboa à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local	Aprovação da intenção de adesão por Lisboa	CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais	CML	Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género
	8.6 Sensibilizar e contribuir para Lisboa uma Cidade Livre de exploração sexual	25. Sensibilização através de campanhas e exposições itinerantes sobre exploração sexual	Campanha lançada Nº e tipo de materiais criados Nº e tipo de materiais distribuídos/divulgados Nº e tipo de entidades onde foram distribuídos/divulgados os materiais	1 campanha	CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais	CML, PpDM, IPDJ, Rede de Jovens para a Igualdade, outras	Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género
		26. Definição de uma Estratégia Municipal de Intervenção na área da prostituição	construção de documento	1 apresentação do documento	CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais		Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género

EIXO PRIORITÁRIO DE INTERVENÇÃO IV- CIDADANIA (cont.II)

<p>8. Promover a cidadania urbana de mulheres e de homens</p>	<p>8.7 Dar visibilidade ao papel das mulheres na vida da cidade e reforçar sentimentos de pertença</p>	<p>27. Atribuição de nomes femininos a ruas, praças, parques e edifícios representativos</p> <p>28. Promoção da visibilidade da figura feminina na literatura</p> <p>29. Edição de brochura(s), em português e inglês, sobre figuras femininas de referência nas zonas mais turísticas da cidade, acompanhadas de infografia sobre a situação de mulheres e homens na freguesia</p>	<p>Nº de nomes femininos atribuídos</p> <p>Nº e tipo de atividades</p> <p>Nº de brochuras editadas Nº de Juntas de Freguesia envolvidas Nº de mulheres cuja história foi contada Nº de entidades onde a brochura foi distribuída</p>	<p>1 nome feminino atribuído</p> <p>1 atividade</p> <p>1 brochura em 2 Freguesias do Centro Histórico</p>	<p>CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais</p> <p>CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais</p> <p>CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais</p>	<p>Comissão Municipal de Toponímia, Juntas de freguesia CML</p> <p>CML / DMC/ Divisão da Rede de Bibliotecas</p> <p>Juntas de Freguesias, ATL (Turismo) e cultura</p> <p>CML/DDS/RAAML</p>	<p>Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género</p> <p>Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género</p> <p>Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género</p> <p>Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género</p>
<p>9. Produzir conhecimento, regularmente atualizado, sobre a situação de mulheres e de homens no município</p>	<p>9.1 Incluir uma perspetiva sensível ao género, em todas as estratégias e programas do município</p> <p>9.2 Promover a reflexão sobre a construção de um orçamento sensível ao género</p>	<p>30. Sensibilização para a inclusão, de forma sistemática, de informação estatística desagregada por sexo nos documentos (estratégicos e outros) da responsabilidade direta ou indireta do município</p> <p>31. Promoção de ações de sensibilização: Lisboa com orçamento sensível ao género</p>	<p>Nº de sessões realizadas Nº de unidades orgânicas envolvidas Nº de profissionais abrangidos/as, por sexo</p> <p>Nº de ações realizadas Nº de participantes, por sexo</p>	<p>2 ações 24 técnicos/as</p> <p>1 ação 12 participantes</p>	<p>CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais</p> <p>CML/Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais</p>	<p>CML/DDS/RAAML</p> <p>CML, PpDM</p>	<p>Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género</p> <p>Ao longo do período de vigência do II Plano Municipal para a Igualdade de Género</p>

3.6 Monitorização e avaliação

O II Plano Municipal para a Igualdade de Género é coordenado pela Câmara Municipal de Lisboa, com vigência até 2026. No entanto, a sua vigência será prolongada até à aprovação do III Plano Municipal para a Igualdade de Género.

Tal como descrito acima, cada eixo prioritário de intervenção engloba objetivos gerais e objetivos específicos aos quais correspondem diferentes medidas. A responsabilidade pela implementação de cada uma destas medidas cabe à CML / Pelouro Direitos Humanos e Sociais. Contudo, diferentes entidades serão mobilizadas e envolvidas na implementação de cada medida específica, bem como na respetiva monitorização e avaliação.

O II PMIG será objeto de monitorização regular, com periodicidade semestral, que se baseará na recolha de informação junto das entidades responsáveis e/ou envolvidas na execução de cada medida, com base nos indicadores, metas e calendarização definidos.

O modelo de governação do II PMIG pressupõe a colaboração e envolvimento das entidades com intervenção no domínio da igualdade entre mulheres e homens na cidade de Lisboa. Assim, o Conselho Municipal para a Igualdade, e em particular o seu Grupo de Trabalho para a Igualdade, contribuirá de forma ativa para o acompanhamento, monitorização e avaliação da implementação do II PMIG.

4. Anexos

Anexo 1 - Identificação dos membros do Conselho para o presente mandato (2022-2025)

Organizações governamentais e da sociedade civil

AMONET - Associação Portuguesa de Mulheres Cientistas

AMPLOSIG - Associação de Mães e Pais pela Liberdade de Orientação Sexual e Identidade de Género

ANIMAR

Associação Anémona

APAV - Associação de Apoio à Vítima

APD – Associação Portuguesa Deficientes

APF – Associação para o Planeamento da Família

APMJ – Associação Portuguesa de Mulheres Juristas

Associação ILGA Portugal

Associação Mulheres sem Fronteiras

C.N.O.D. - Confederação Nacional de Organismos de Deficientes

CASA QUI – Associação de Solidariedade Social

CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social

CHANGING WAVE

CIG – Comissão para a Igualdade de Género

CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

CIVITAS - Liga Portuguesa dos Direitos Humanos

Clube SAFO

CPR – Conselho Português para os Refugiados

CCC-Associação Corações Com Coroa

EPAR – Escola Profissional Almirante Reis

FEM- Feministas em Movimento - Associação

GAT - Grupo de Ativistas em Tratamento

GRAAL

Humanus - Associação Humanidades

MDM – Movimento Democrático de Mulheres

Mulheres na Arquitetura

O Ninho

Obra Social das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor

OCPT - Ordem dos Cidadãos - Associação

ONVG - Observatório Nacional de Violência e Género - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Opus Diversidades

P&D FACTOR – Associação para a Cooperação sobre População e Desenvolvimento

PADEMA - Plataforma para o Desenvolvimento da Mulher Africana

PCI - Paramédicos de Catástrofe Internacional

POR TODAS NÓS -Associação

PpDM- Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres

Projeto Anémona-coletivo de pessoas médicas e de pessoas LGBTI+ e apoiantes

Quebrar o Silêncio

Questão de Igualdade – Associação para a Inovação Social

Rede ex aequo

Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens

UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta

Rede de Jovens para a Igualdade

Representantes das orgânicas municipais

Secretaria - Geral

Direção Municipal de Finanças

Direção Municipal de Recursos Humanos

Direção Municipal de Urbanismo

Direção Municipal de Manutenção e Conservação

Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

Direção Municipal de Cultura

Departamento para os Direitos Sociais

Direção Municipal de Economia e Inovação

Departamento de Educação

Departamento de Atividade Física e do Desporto

Unidade de Coordenação Territorial

Direção Municipal de Higiene Urbana

Direção Municipal de Gestão Patrimonial

Serviço Municipal de Proteção Civil

Polícia Municipal

Regimento de Sapadores Bombeiros

Conselho de Administração da GEBALIS

Conselho de Administração da EGEAC

Representantes das Forças Políticas com assento na

Assembleia Municipal

Grupo Municipal do PS

Grupo Municipal do PSD

Grupo Municipal do CDS-PP

Grupo Municipal do PCP

Grupo Municipal do BE

Grupo Municipal da Iniciativa Liberal

Grupo Municipal do CHEGA

Grupo Municipal do PEV

Grupo Municipal do PAN

Grupo Municipal do MPT

Grupo Municipal do PPM

Grupo Municipal do LIVRE

Deputados/as Municipais Independentes

Grupo Municipal ALIANÇA

3 cidadãos/os com reconhecida intervenção técnica e/ou científica neste domínio

Luís Filipe Mota

Mónica Ferro

Teresa Fragoso

Anexo 2 - Identificação dos membros do Conselho que se inscreveram no Grupo de Trabalho

**CONSELHO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE
GT Igualdade**

Folha de presenças
Reunião dia 11 de maio
Sala 7, Campo Grande 25

Membro
AMONET - Associação Portuguesa de Mulheres Cientistas
APF – Associação para o Planeamento da Família
CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social
CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
Departamento de Educação
Departamento para os Direitos Sociais
EPAR – Escola Profissional Almirante Reis
MDM – Movimento Democrático de Mulheres
Mulheres na Arquitetura
O Ninho
PpDM- Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres
Questão de Igualdade – Associação para a Inovação Social
Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens
UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt